



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21205.000895/2020-16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATO N.º: 007/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SUREG/BA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ nº 26.461.699/0061-11**, neste ato representada por seu **Superintendente Regional infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 283, de 28 de junho de 2021, e na sua ausência pelo seu Substituto, **nomeado através da Portaria PRESI Nº 303**, de 19 de julho de 2021, e por seu **Gerente de Finanças e Administração infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pelo seu Substituto, nomeado através da Portaria PRESI Nº 393 de 29 de agosto de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 04.744.134/0001-78**, com sede no endereço Setor SIA Trecho 08, s/n, Lotes 145/175, Zona Industrial do Guará, CEP 71.205-080, Brasília/DF, neste ato representada pelo representante legal infrafirmado, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21205.000895/2020-16, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2021** de prestação de serviços de guarda, conservação e consulta do arquivo inativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1.1. São objetos do presente **Termo Aditivo** o Reajuste do valor do contrato, com pagamento do valor retroativo, dada a atualização dos valores dos itens que compõe o objeto contratado, tendo em vista a defasagem inflacionária e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato administrativo nº 007/2021, conforme anuência da Contratada (pág. 7 documento id. 19792458), processo administrativo nº 21205.000895/2020-16.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado do contrato será alterado tendo em vista a necessidade de sua atualização dos valores dos itens que compõe o objeto do contrato, devido a defasagem causada pela inflação e ao acréscimo de 25%(vinte e cinco) por cento sobre o valor originalmente estimado.

2.1.1. Os valores dos itens que formam o objeto, serão reajustados corrigindo a defasagem inflacionária, ficando estabelecido a partir da vigência do presente Termo, os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
1	Armazenagem de Caixa Box Dupla	R\$ 1,54
2	Armazenagem de Caixa Box Simples	R\$ 0,81
3	Consulta Caixa	R\$ 3,79

2.1.2. A partir da assinatura, pelas partes, do presente termo aditivo, esta pagará a **CONTRATADA**, observando a disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**, a importância de **R\$ 6.187,04** (seis mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos), a título de valor retroativo, dada a diferença de valores pagos e sua atualização dos valores pagos conforme discriminado no Anexo I do presente Termo Aditivo.

2.1.3. Já considerando os valores dos itens no objeto, descritos no item 2.1.1 do presente Termo Aditivo e, acrescentando 25% (vinte e cinco) por cento ao valor original do Contrato Original, a discriminação do objeto, item 1.3, do contrato supramencionado, passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (Unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Armazenagem de Caixa Box Dupla	1160	R\$ 1,54	R\$ 1.788,97	R\$ 21.467,68
2	Armazenagem de Caixa Box Simples	11.739	R\$ 0,81	R\$ 9.457,06	R\$ 113.484,77
3	Consulta Caixa	129	R\$ 3,79	R\$ 488,29	R\$ 5.859,50
VALOR TOTAL DOS ITENS		-	-	-	R\$ 140.811,95

2.1.4. O Valor total estimado da contratação, após a assinatura, pelas parte, do presente Termo Aditivo, passará a ser de R\$ 140.811,95 (cento e quarenta mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

3. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 169113, FONTE DE RECURSOS 0150022135, NATUREZA DE DESPESA 339039, PI – ADM UNIDADE e Notas de Empenho 2022NE489, de 01/09/2022 e 2022NE521, de 28/09/2022.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

4.2. E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **TERMO ADITIVO**, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, de de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

Anexo I - Histórico de alterações das quantidades de caixas guardadas e o impacto no valor do contrato, considerando a índice de inflação pactuado no contrato (documento id. 23582089).



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 13/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 14/10/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 17/10/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24451159** e o código CRC **B8B24A8F**.

Referência: Processo nº.: 21205.000895/2020-16

SEI: nº.: 24451159